

CI SMARG- Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande

ATO NORMATIVO Nº. 006 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CISMARG

RODRIGO MORAES LAMOUNIER, Prefeito Municipal de Candeias/MG - Presidente do Conselho Intermunicipal de prefeitos do CISMARG – Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto, Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público do CISMARG, regulamenta e concede a revisão geral anual dos empregados públicos do CISMARG, conforme segue:

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual da remuneração dos empregados públicos do CISMARG, a partir do dia 1º de janeiro de 2023, no percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), correspondente à variação do INPC do IBGE acumulado últimos 12 meses, nos termos do Ar. 37 inc. X da Constituição Federal de 1988, atualizado conforme planilha em anexo.

§ 1º O percentual de revisão disciplinado no caput deste artigo aplica-se também aos servidores ocupantes de cargos comissionados.

§ 2º Não se aplica o disposto neste Ato Normativo ao funcionário que recebe salário com referência ao salário-mínimo, tendo em vista que sua revisão anual ocorre na mesma data base do Governo Federal, quando do reajuste anual do salário-mínimo nacional.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato Normativo correrão por conta das dotações próprias dos orçamentos do CISMARG para o ano de 2023.

Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, que se dará no quadro de avisos do CISMARG, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições anteriores.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Santo Antônio do Amparo, em 31 de janeiro de 2023

Rodrigo Moraes Lamounier
Presidente CISMARG

CI SMARG- Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande

Ato Normativo 002/2022

Revisão anual salário funcionários CISMARG – Índice INPC IBGE: 10,16%

SERVIDOR	SETOR	CARGA HORÁRIA	SALARIO 2022	SALARIO 2023
Artur Ferreira Junior	Financeiro	40	3.549,68	3.760,17
Adriana Aparecida Almeida	Jurídico	10	4.031,85	4.270,93
Cláudia Lúcia C Rodrigues	Limpeza	40	1.212,00	1302,00
Dorival Ananias Nascimento	Transporte	40	2.897,20	3.067,00
Simone	SAME	40	1.228,28	1379,00
Sebastiana Fátima C Santos	Agendamento	40	1.799,24	1.884,75
Sebastião Olímpio	Compras	40	2.222,87	2.354,68
Pierre de Moraes Barbosa	Sec. Executiva	40	6.769,88	7.171,33

Santo Antônio do Amparo, 31 de janeiro de 2023.

Rodrigo Moraes Lamounier

Presidente CISMARG

Pierre de Moraes Barbosa

Secretário Executivo CISMARG